

CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

REQUERIMENTO N° 267/2017

25 109 12017

2 1 SET. 2017

O Vereador Marlon Roberto Ferreira que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte

REQUERIMENTO

Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao poder executivo municipal, para que através da secretaria competente, envie a esta casa de leis, informações a respeito SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO VIA INTERNET – CIDADÃO WEB, como segue:

- a) O Sistema está operando em sua totalidade?
- b) O Sistema permite a emissão de certidões negativas, positivas ou positiva com efeito de negativa?
- c) Se sim, quais os tributos que estão contemplados nas ce<mark>rtidões</mark> ora disponíveis no referido sistema?
- d) Estas certidões t<mark>em va</mark>lor legal para <mark>emiss</mark>ão de alvará d<mark>e licen</mark>ça e localização e, participação em licitações?

Outrossim, caso ainda não estejam, pede-se prioridade na inclusão do ISS

– Imposto Sobre Serviços e IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano nas
certidões atualmente disponíveis no site.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, buscando agilizar o atendimento aos cidadãos e principalmente às empresas sediadas no município. Na conjuntura atual, a agilidade na obtenção de documentos e/ou informações, que permitam aos interessados dar prosseguimento as suas R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 Fazenda Rio Grande - PR Fone/Fax: (41) 3627-1664 www.fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

atividades, torna-se imprescindível, especialmente ao setor empresarial. Portanto solicitamos que seja avaliado o funcionamento do referido sistema, e caso não esteja disponibilizado de forma plena e satisfatória que as devidas medidas sejam tomadas.

P.S — O contrato n° 38/2015, o mais recente disponibilizado no portal da transparência, firmado com a empresa BETHA SISTEMAS LTDA, na data de 27 de Maio de 2015, com vigências de 12 meses, em sua cláusula primeira onde descreve seu objetivo, noítem 04 menciona a contratação da locação de "Sistema de Atendimento ao Cidadão Via Internet", detalhando no parágrafo primeiro os serviços que a contratada compromete-se a oferecer, sendo eles:

- Permitir ao contribuinte a consulta de seus débitos atualizados com a municipalidade.
- Permitir a emissão de certidão negativa, positiva ou positiva com efeito de negativa, alvará de licença e localização, 2º via de certidão de isenção.
- Possibilitar a autenticação do documento de certidão negativa de débitos municipais impressos via internet.

 Entre outros.

Fazenda Rio Grande, 19 de Setembro de 2017.

Marlon Roberto Ferreira

Vereador Prof. Marlon

N